

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1389, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido o Sr. **CESARIO CRUCELLI NETO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.XXX.XXX e da CTPS nº 98XXXX6, Série nº 4XXX, inscrito no CPF/MF nº 984.XXX.XXX-68, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X68, do emprego de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO provimento por COMISSÃO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 01 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 01 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital